





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01-2024

OBJETO: LEILÃO ELETRÔNICO DE LOTES DE PROPRIEDADE MUNICÍPIO DENOMINADO LUGAR PONTE VELHA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14/10/2024, ÀS 10:00 HORAS, LOCAL DE ABERTURA: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL...

VINICIUS WEIGERT AGENTE DE CONTRATAÇÃO-DECRETÓ 47/19/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024 O Município de Jaguaraiava, através de sua Prefeita Municipal, toma público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAES PARA ATENDER O PROGRAMA FEIRA VERDE...

Jaguariaiva, 21 de Outubro de 2024. Aílson Lemos, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 O Município de Jaguaraiava, através de sua Prefeita Municipal, toma público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/4G/5G/M...

Jaguariaiva, 21 de Outubro de 2024. Aílson Lemos, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024 O Município de Jaguaraiava, através de sua Prefeita Municipal, toma público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de Empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviço de cessão de uso de softwares para auxílio na formação e elaboração de cota de preços das compras públicas deste município...

Jaguariaiva, 21 de Outubro de 2024. Aílson Lemos, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024 O Município de Jaguaraiava, através de sua Prefeita Municipal, toma público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Registro de preço objetivando a Contratação de empresa para serviços de Comunicação Visual com a confecção de material personalizado para divulgação, sinalização e identificação de eventos e demais atividades...

Jaguariaiva, 21 de Outubro de 2024. Aílson Lemos, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024 O Município de Jaguaraiava, através de sua Prefeita Municipal, toma público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2025...

Jaguariaiva, 21 de Outubro de 2024. Aílson Lemos, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2024 CONTRATADA: PAV - OM PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 52.408.420/0001-76

ERRATA

ONDE SE LÊ: VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.138.376,58 DEVE SE LER: VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.090.000,00

JAGUARIAIVA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2024 CONTRATADA: PALADAR SUPERMERCADO LTDA CNPJ:01.579.237/0001-37

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

a) Retificam-se os preços da ata de registro de preços n.º 143/2024, para:

Table with 4 columns: ITEM, CARNE PATINHO, BOVINA, DE R\$ 34,00, PARA R\$ 44,70. Includes items 6, 10, 11, 13, 14.

JAGUARIAIVA, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.338/2023 CONTRATADA: BACELAR & BACELAR LTDA CNPJ: 04.086.793/000164

NATUREZA DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES. a) RETIFICA-SE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 162/2023, PARA ACRESCER O PERCENTUAL DE 3%, CORRESPONDENTE A R\$ 7.459,20 (SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) - ITEM 3: SUETER DO KIT DO UNIFORME ESCOLAR.

JAGUARIAIVA, 17 DE OUTUBRO DE 2024.



SAMAE

PORTARIA Nº 034/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAIVA/PR, senhor CICERO VIEIRA TORRES NETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 108/2024, por meio do art. 8º, §1º, alínea "b" da Lei nº 2.071/2008, anexo VIII, Título V, da Lei Municipal nº 2.844/2017, nos termos da Lei Municipal nº 2.903/2022, de acordo com o Protocolo Interno nº 697/2024, e em função da Portaria nº 033/2024.

Considerando as necessidades administrativas e operacionais da Autarquia;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição do gestor da Autarquia quando necessário, nas diversas atribuições que lhe foram incumbidas;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como a supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do art. 3º da Lei Municipal nº 2.903/2022;

Considerando que o servidor desempenhará atribuições além das inerentes ao seu cargo em provimento efetivo, e passará a ser responsável pelo gerenciamento e controle da frota pública de autarquia, acompanhamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, inventário de veículos inativos, fiscalização do controle de combustível e demais atividades diretamente relacionadas à frota do SAMAE, aplicando-se o Decreto Municipal nº 3-4/2024.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ocupante de cargo em provimento efetivo de Autarquia, senhor DIRCEU DUTRA, portador da cédula de identidade nº 10.100.261 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 000.100.100-10, matriculado sob o nº 089, Gratificação de Função FG-08, o que corresponde ao percentual de 80% (oitenta por cento) - Art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.903/2022 - do vencimento básico de carreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Arquite-se.

Jaguariaiva, 21 de outubro de 2024. CICERO VIEIRA TORRES NETO, Presidente do SAMAE, Decreto Municipal nº 108/2024.

PORTARIA Nº 035/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAIVA/PR, senhor CICERO VIEIRA TORRES NETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 108/2024, por meio do art. 8º, §1º, alínea "b" da Lei nº 2.071/2008, anexo VIII, Título V, da Lei Municipal nº 2.844/2017, nos termos da Lei Municipal nº 2.903/2022, de acordo com o Protocolo Interno nº 697/2024, e em função da Portaria nº 033/2024.

Considerando as necessidades administrativas e operacionais da Autarquia;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição do gestor da Autarquia quando necessário, nas diversas atribuições que lhe foram incumbidas;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como a supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do art. 3º da Lei Municipal nº 2.903/2022;

Considerando que o servidor desempenhará atribuições além das inerentes ao seu cargo em provimento efetivo, e passará a ser responsável por implementações de melhorias no sistema de bens patrimoniais, especialmente baixa e organização do estoque do almoxarifado da ETA Matarazzo, inventário patrimonial e levantamento de bens inativos.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ocupante de cargo em provimento efetivo de Autarquia, senhor JOÃO BATISTA COSTA, portador da cédula de identidade nº 10.100.367-0 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 000.100.100-10, matriculado sob o nº 071, Gratificação de Função FG-05, o que corresponde ao percentual de 50% (cinquenta por cento) - Art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 2.903/2022 - do vencimento básico de carreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Arquite-se.

Jaguariaiva, 21 de outubro de 2024. CICERO VIEIRA TORRES NETO, Presidente do SAMAE, Decreto Municipal nº 108/2024.

PORTARIA Nº 036/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAIVA/PR, senhor CICERO VIEIRA TORRES NETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 108/2024, por meio do art. 8º, §1º, alínea "b" da Lei nº 2.071/2008, anexo VIII, Título V, da Lei Municipal nº 2.844/2017, nos termos da Lei Municipal nº 2.903/2022.

Considerando as necessidades administrativas e operacionais da Autarquia;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição do gestor da Autarquia quando necessário, nas diversas atribuições que lhe foram incumbidas;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como a supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do art. 3º da Lei Municipal nº 2.903/2022;

Considerando que o servidor desempenhará atribuições além das inerentes ao seu cargo em provimento efetivo, e passará a ser responsável por controlar, sob supervisão do Chefe do Departamento de Operações, visitas e monitoramentos constantes no sistema de monitoramento de água do município, avaliação do nível de instalação e reparos de redes e ramais, tais como: assentamentos de adutoras, emissoras, montagem de estações e emissões, estacionamentos com o Chefe do Departamento de Operações, o programa de execução, interpretação projetos, desenhos, especificações e outros documentos, para avaliar as necessidades de mão-de-obra, materiais e ferramentas, equipamentos e peças de reposição, coordenar e orientar os trabalhadores, sob suas ordens, para assegurar a execução das tarefas dentro dos prazos e normas estabelecidas, registrar materiais, ferramentas, equipamentos e demais elementos de trabalho para assegurar os recursos necessários a execução das tarefas, adotar as medidas preventivas em diversas atividades dentro das normas de segurança e higiene do trabalho, providenciar a limpeza e devolução de ferramentas e equipamentos, solicitando, quando necessário, consento ou substituição dos mesmos, acompanhar o Chefe do Departamento de Operações, na elaboração de relatórios, iniciando os trabalhos executados em seu setor, resultado de inspeções, ocorrências e assuntos de interesse;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ocupante de cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Escanador, senhor CLEVERSON DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 10.100.194-6 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 000.100.100-10, matriculado sob o nº 115, Gratificação de Função FG-07, o que corresponde ao percentual de 70% (setenta por cento) - Art. 2º, inciso VII da Lei Municipal nº 2.903/2022 - do vencimento básico de carreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Arquite-se.

Jaguariaiva, 21 de outubro de 2024. CICERO VIEIRA TORRES NETO, Presidente do SAMAE, Decreto Municipal nº 108/2024.